



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 95/2026 SECULT/GAB/CEC/CM

INTERESSADO (A): ROBERTO MELVILLE DOS SANTOS

PROCESSO: 34101.001156/2026.39

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO CONCURSO DE CANTORES "ADORE NORMANDIA"

CÂMARA: MÚSICA

RELATOR (A): TELMA MARQUES DA SILVA

HISTÓRICO: A Câmara de Música recebeu em 11 de maio de 2026 o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI nº 34101.001156/2026.39 para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do Projeto Concurso de Cantores "Adore Normandia" que tem como empreendedor cultural Roberto Melville dos Santos. Este é reconhecido por sua atuação em iniciativas culturais e musicais na região, tendo realizado projetos anteriores como "Talentos Católicos", "Talentos Indígenas" e participado de eventos como "Canta Normandia" e "The Voice Mariano". A proposta está fundamentada na trajetória e na experiência do proponente, que já obteve êxito em projetos contemplados por editais, com prestação de contas aprovada, demonstrando capacidade técnica e compromisso com o desenvolvimento cultural da comunidade. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Evento Cultural: o acontecimento de caráter cultural de existência limitada à sua realização ou exibição; de acordo com o do Art. 19, § 1º, incisos I, II e III do Decreto no 33.611-E/2022; como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada a "Música (canto lírico, canto erudito, música gospel e congêneres) e como Ação/Atividade indica "Festival ou concurso competitivo (música, dança, teatro e outros)". O projeto tem como objetivo incentivar a produção musical, descobrir novos talentos e fortalecer a cena cultural local, promovendo o acesso da população a atividades culturais gratuitas e de qualidade. A metodologia inclui etapas de mobilização de artistas, ensaios, organização da infraestrutura, apresentações públicas e ações de acessibilidade, além de divulgação presencial e digital. O público-alvo abrange moradores de Normandia e regiões adjacentes, especialmente jovens, adultos e famílias, além de artistas, profissionais da cultura e pessoas com deficiência, estimando-se um público presencial de 500 a 700 pessoas e alcance digital de até 5.000 pessoas. O projeto ainda fomenta a economia criativa local por meio da contratação de profissionais e prestação de serviços, além de adotar medidas de democratização do acesso e inclusão social. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 143.895,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto "Adore Normandia" representa uma importante iniciativa de valorização e fortalecimento da cultura musical no município de Normandia – RR, com ênfase na cena gospel, que possui grande relevância local. Ao propor a realização de um concurso aberto ao público, o projeto estimula a participação ativa da comunidade, incentiva o surgimento e reconhecimento de novos talentos e contribui para a ampliação do acesso à cultura em uma região que enfrenta desafios de infraestrutura e oferta de atividades culturais.

A proposta demonstra sensibilidade ao contexto local ao promover inclusão social e diversidade, por meio de ações de acessibilidade, gratuidade e estratégias de divulgação que buscam alcançar diferentes públicos, incluindo jovens, famílias, artistas e pessoas com deficiência. A realização do evento em espaços públicos reforça o papel da cultura como elemento de integração comunitária e ocupação positiva do território.

Outro aspecto relevante é o estímulo à economia criativa local, com a contratação de profissionais e prestadores de serviço, promovendo geração de renda e valorização do trabalho artístico. O projeto também fortalece a autoestima coletiva, ao reconhecer e celebrar talentos regionais, contribuindo para a construção de uma identidade cultural mais sólida.

A experiência comprovada do proponente em outros projetos culturais e a preocupação com a gestão transparente e eficiente reforçam a viabilidade e o potencial de impacto positivo da iniciativa. Dessa forma, "Adore Normandia" apresenta-se como um agente de transformação social, cultural e econômica, promovendo o desenvolvimento cultural sustentável e a ampliação das oportunidades de fruição, expressão e pertencimento para a população de Normandia e entorno.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual - **Pontuação: 20**

Observações do Critério A: A projeto destaca-se pelo desenvolvimento de um concurso musical estruturado, com objetivos voltados à valorização da cultura gospel, descoberta de novos talentos e fortalecimento da identidade cultural local. Tecnicamente, a proposta apresenta uma metodologia clara e detalhada, contemplando etapas de mobilização, ensaios, infraestrutura, acessibilidade e divulgação, com previsão de profissionais qualificados e ações de inclusão social. Conceitualmente, o projeto está alinhado às políticas públicas de democratização do acesso à cultura, inclusão e valorização de segmentos culturais historicamente sub-representados, além de propor estratégias de comunicação e participação comunitária que expandem o alcance e promovem engajamento.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 20**

Observações do Critério B: A proposta garante acesso gratuito ao concurso, priorizando a participação de diferentes segmentos da população, incluindo jovens, adultos, famílias e pessoas com deficiência. Estão previstas ações específicas de acessibilidade, divulgação presencial e digital, bem como estratégias para ampliar o alcance, tanto presencialmente (estimando público de 500 a 700 pessoas) quanto virtualmente (com potencial de até 5.000 pessoas alcançadas). O projeto ainda fomenta a economia criativa local por meio da contratação de profissionais da região e prestação de serviços culturais, promovendo geração de renda e valorização do trabalho artístico na comunidade. Ao democratizar o acesso e estimular a participação social ampla, o “Adore Normandia” evidencia compromisso consistente com a inserção social, circulação e distribuição de produtos culturais, alinhando-se às diretrizes de promoção da cidadania e inclusão no campo cultural.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural - **Pontuação: 20**

Observações do Critério C: O projeto recorre ao formato de concurso musical, adaptando-o para o contexto local de Normandia, o que proporcionará visibilidade à cena gospel regional e promoverá a inclusão de artistas de diferentes estratos sociais. A proposta demonstra criatividade ao combinar apresentações presenciais com estratégias de divulgação digital, ampliando o alcance e incentivando a interação do público tanto na comunidade quanto nas redes sociais. Além disso, a atenção à acessibilidade, a valorização da economia criativa local e o incentivo à participação de novos talentos contribuem para a renovação das práticas culturais no município.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais. - **Pontuação: 20**

Observações do Critério D: O projeto propõe um concurso musical gratuito, aberto à comunidade local e regiões adjacentes, promovendo a ocupação de espaços públicos e a democratização do acesso à cultura em um território com reconhecida carência de equipamentos culturais estruturados. A proposta fomenta a circulação cultural, valoriza talentos locais e contribui para o fortalecimento do campo artístico em um contexto de menor infraestrutura. Além disso, afirma que irá viabilizar transporte para participantes de comunidades vizinhas, por meio da contratação de 02 veículos de grande porte.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. - **Pontuação: 20**

Observações do Critério E: A proposta detalha claramente seu público-alvo, abrangendo moradores de Normandia e regiões vizinhas, com atenção especial a jovens, adultos, famílias, artistas locais, profissionais da cultura e pessoas com deficiência, evidenciando sensibilidade às características socioeconômicas de uma comunidade com acesso restrito a bens culturais.

Além de garantir a gratuidade e acessibilidade das ações, o projeto prevê interação intensa do público com as atividades ofertadas, tanto presencialmente quanto por meio de plataformas digitais, ampliando as possibilidades de fruição e participação. Há previsão de sensibilização e estímulo ao protagonismo local, por meio da valorização de talentos emergentes e do incentivo à participação ativa dos beneficiários. Embora a capacitação formal não seja central na proposta, a própria dinâmica do concurso e as oportunidades de apresentação pública contribuem para o desenvolvimento artístico e para a formação cultural dos envolvidos.

CONCLUSÃO – A Câmara de Música RECONHECE o elevado mérito cultural do projeto “Concurso de cantores Adore Normandia”, atribuindo-lhe a nota 100, por reunir qualidades essenciais para o fortalecimento da cultura local, destacando-se pela valorização de talentos regionais, promoção da inclusão social, estímulo à participação comunitária e incentivo à economia criativa. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2026.

Presidente da Câmara: Edinei Laureano Sampaio

Vice-presidente: Jânio Tavares

Membro- Relator: Telma Marques da Silva

Membro: Lindomar Neves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Telma Marques da Silva, Membro da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Presidente da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Tavares, Vice-Presidente da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Membro da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22899016** e o código CRC **158D9788**.